

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DC
MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES – ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **DC Martins Eventos e Promoções – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.573.089/0001-88, estabelecida à Avenida Floriano Peixoto, nº 615, sala 208, Centro, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-102, neste ato, representada por **Dilvana Correia Martins**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade MG11006285 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.949.696-01, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 19 de outubro de 2021, extraído do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Contratante

DC Martins Eventos e Promoções – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG